

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## VII – DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2023  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

SEM OCORRÊNCIA

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

-8-

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I  
RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2023

ARF – Tabela (LRF, art. 4º, §3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS		R\$
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Despesa com parcelamento de débitos	40.000,00	Abertura de créditos adicionais suplementares a partir da reserva de contingência	120.000,00	
Contenciosos Judiciais	300.000,00	Abertura de créditos adicionais suplementares a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	786.000,00	
Aumento de Salário Mínimo	116.000,00			
Frustração de arrecadação	500.000,00	Limitação de Empenhos	50.000,00	
<b>Total</b>	<b>956.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>956.000,00</b>	

Fonte: *Secretaria Municipal de Finanças*

Obs:

O anexo de Riscos Fiscais compreende os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas. Será alocado no orçamento fiscal, a título de Reserva de Contingência, nos termos do inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que poderá ser utilizado para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como poderá ser utilizado para suplementação de dotações que se demonstrem insuficientes no decorrer do exercício. São denominados passivos contingentes os riscos decorrentes de contenciosos judiciais e contratuais que podem acarretar o aumento da dívida pública, tais como: ações trabalhistas, indenizatórias, de desapropriação entre outras. Por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Consideram-se riscos fiscais imprevisíveis as situações de emergência, calamidade pública, frustração de arrecadação ou extinção de uma determinada receita prevista, crises financeiras de impacto nacional, entre outras, que sejam capazes de afetar as metas de resultado primário. Na ocorrência desses eventos danosos, o Município poderá fazer uso da reserva de contingência, assim como deverá promover limitação de empenhos e movimentação financeira de despesas discricionárias, tais como: anulação de dotações previstas para a realização de investimentos (quando não comprometidas) e redução das despesas de custeio administrativo.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

-1-

Id:1518E9964E074259

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO  
CNPJ Nº 07.190.882/0001-44  
Rua João Ferry, nº 24, Centro – CEP: 64.445-000

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº ADITIVO	001
CONTRATO	Nº 128/2021
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021
<b>OBJETO</b>	CONVÊNIO ENTRE A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP E A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI, CNPJ Nº 07.190.882/0001-44
CONTRATADO	UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP CNPJ Nº 07.217.375/0001-57
FONTE DE RECURSO	001 - TESOURO
VALOR	R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA	31 (trinta e um) de maio de 2022
VIGENCIA	12(doze) meses
SIGNATÁRIO	Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos (CONTRATANTE) JOSÉ CARDOSO DE SOUSA (CONTRATADA).

Miguel Leão/PI, 31 de maio de 2022.

Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão  
CONTRATANTE